

Comunicado de imprensa

12-09-2023 - 13:18

20230911IPR04908



Parlamento vota reforço da indústria de defesa da UE através de contratos públicos comuns

-
- Reforço das capacidades de defesa conta com orçamento de 300 milhões de euros até ao final de 2025
 - Consórcio deve contar com, pelo menos, três Estados-Membros da UE no consórcio, para beneficiar de financiamento da UE
 - Orçamento da UE financiará contratos públicos até 15 % ou 20 % se estiverem envolvidas PME e/ou empresas de média capitalização
 - Instrumento permitirá maior apoio à Ucrânia e à Moldávia
-



© Adobe Stock/Bumble D

Os eurodeputados votaram, esta terça-feira, o reforço da indústria europeia de defesa através da contratação pública colaborativa.

O regulamento - cujas [negociações com o Conselho foram concluídas a 27 de junho de 2023](#) - estabelece um instrumento de curto prazo para o reforço da indústria europeia da defesa através de contratos públicos comuns até 31 de dezembro de 2025. A legislação vem ajudar os países da UE a preencher as suas necessidades de defesa mais urgentes, exacerbadas pelas transferências de produtos de defesa para a Ucrânia, de forma voluntária e colaborativa.

Pelo menos três países da UE por consórcio e contratantes estabelecidos na UE

O instrumento será financiado por um orçamento de 300 milhões de euros. As aquisições conjuntas terão de envolver pelo menos três Estados-Membros e deverão estar abertas à participação dos membros da [Associação Europeia de Comércio Livre](#) e dos países associados (membros do [Espaço Económico Europeu](#)).

Os contratantes e subcontratantes devem estar estabelecidos na UE ou num país associado e não podem estar sujeitos a controlo por parte de um país terceiro ou entidade não associado. O custo dos componentes originários da UE ou de países associados não pode ser inferior a 65 % do valor estimado do produto final.

Bonificações para projetos de apoio à Ucrânia, à Moldávia e às PME

A contribuição financeira da UE para cada ação será limitada a 15 % do valor estimado do contrato comum por consórcio. Este limite máximo pode ser aumentado para 20 % se a Ucrânia ou a Moldávia forem beneficiárias de quantidades adicionais de produtos de defesa ou se pelo menos 15 % do valor estimado do contrato comum for atribuído a PME e/ou empresas de média capitalização, como contratantes ou subcontratantes.

Citações

«A votação de hoje assinala um momento histórico para a defesa da UE, estabelecendo o primeiro instrumento da UE para a contratação pública conjunta pelos Estados-Membros. Vai ajudá-los a reconstituir as suas reservas, a aumentar a interoperabilidade entre as nossas forças armadas, a fortalecer a nossa indústria e a contribuir para o nosso apoio inabalável à Ucrânia. No entanto, perante uma crise histórica, o instrumento só pode ser um ponto de partida para uma agenda comum de defesa muito mais ambiciosa», afirmou o co-relator da Comissão dos Assuntos Externos, [Michael Gahler](#) (PPE, Alemanha), após a votação.

«Atingimos um compromisso razoável que tornará este instrumento complementar a outra regulamentação importante para o setor da defesa: a ação de apoio à produção de munições. Conseguimos defender as prioridades do Parlamento, incluindo para projetos que apoiarão a Ucrânia ou a Moldávia. Mais importante ainda, ao intensificar a aquisição conjunta de equipamento militar, o instrumento ajudará a reforçar as capacidades de defesa dos Estados-Membros», afirmou o co-relator da Comissão da Indústria, Investigação e Energia, [Zdzisław Krasnodębski](#) (ECR, Polónia).

O eurodeputado [Carlos Zorrinho](#) (S&D, Portugal) é um dos relatores-sombra.

Próximas etapas

A legislação foi aprovada por 530 votos a favor, 66 votos contra e 32 abstenções. Falta a aprovação formal do Conselho para que se torne lei.

Contexto

A guerra da Rússia contra a Ucrânia pôs em evidência, de forma abrupta, a necessidade de adaptar a base industrial e tecnológica de defesa europeia às mudanças estruturais: intensificar a investigação e o desenvolvimento militar da UE, modernizar o equipamento militar e reforçar a cooperação entre os países da UE no âmbito dos contratos públicos no domínio da defesa, para tornar a União um interveniente mundial relevante.

Para saber mais

Subcomissão da Segurança e da Defesa

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

Comissão dos Assuntos Externos

Ficha do processo

O texto adotado estará disponível aqui (12/09/2023)

Perfil do relator Michael Gahler (PPE, Alemanha)

Perfil do relator Zdzislaw Krasnodębski (ECR, Polónia)

Servilo de Pesquisa do Parlamento Europeu: Reforço da indústria europeia da defesa através da contratação pública comum (06/09/2023)

Contactos

Baptiste CHATAIN

Press Officer

☎ (+32) 2 28 40992 (BXL)

☎ (+33) 3 881 74151 (STR)

📱 (+32) 498 98 13 37

✉ baptiste.chatain@europarl.europa.eu

✉ indu-press@europarl.europa.eu

🐦 [@EP_Industry](https://twitter.com/EP_Industry)

Elodie LABORIE

Press Officer

☎ (+32) 2 28 34077 (BXL)

📱 (+ 32) 477 99 06 70

✉ elodie.laborie@europarl.europa.eu

✉ foreign-press@europarl.europa.eu

🐦 [@EP_Defence](https://twitter.com/EP_Defence)

Raquel Ramalho LOPES

Assessora de imprensa portuguesa

☎ (+32) 2 28 34906 (BXL)

📱 (+32) 477 99 14 95

✉ raquel.lopes@europarl.europa.eu

✉ imprensa-PT@europarl.europa.eu
